



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/SERAD/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério das Comunicações

Nome da autoridade competente: Otávio Viegas Caixeta

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Radiodifusão

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 410003 Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL/SEXEC/MCom)

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Radiodifusão

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: PROF.^a MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações da UnB (GRE/CCOM)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257 - Universidade de Brasília (UnB)**

3. OBJETO

Execução do Projeto de Pesquisa e Inovação Acadêmica sobre Modernização Político-Normativa da Radiodifusão Brasileira pela Universidade de Brasília com os recursos deste Termo de Execução Descentralizada, diretamente ou via fundação de apoio reconhecida pela Universidade de Brasília. O Objeto do TED é o pagamento de bolsas ao pessoal de pesquisa e inovação da unidade descentralizada, além de gastos com materiais de consumo e permanentes, aquisição de softwares e despesas administrativas da UnB e de fundação de apoio à UnB.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto de pesquisa e inovação tem por objetivo geral o estudo da modernização político-normativa da radiodifusão no Brasil. Com isso, os objetivos específicos da pesquisa e inovação estão voltados a identificar os temas do setor de radiodifusão que merecem revisão normativa para modernização da radiodifusão brasileira, à luz das melhores práticas para modernização das normas sobre radiodifusão brasileira, propor alterações normativas de índole constitucional, legal e infralegal daí decorrentes, e compilar e consolidar a normatização setorial federal de radiodifusão a partir de pesquisa e inovação acadêmicas apoiada em teoria jurídica neoinstitucional.

Descrição das Metas:

- 1 - Identificação dos temas de radiodifusão para enfoque específico do estudo e sinergia entre a equipe de pesquisa e a equipe de acompanhamento do Ministério das Comunicações

2 - Nesta etapa, serão realizadas oficinas com as equipes de acompanhamento da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações para identificação conjunta dos temas mais relevantes de estudo sobre modernização político-normativa da radiodifusão e acompanhamento da organização da informação jurídica relevante.

2. Estudo sobre consolidação das portarias de conteúdo geral e abstrato referentes à temática de radiodifusão de competência do Ministério das Comunicações

Nesta etapa, será desenvolvida metodologia de organização da informação jurídica, aplicando-se teoria do neoinstitucionalismo jurídico para conformação do teor normativo presente do setor de radiodifusão em nível normativo ministerial, evidenciada em consolidação das normas de radiodifusão do Ministério das Comunicações.

3. Estudo sobre modernização político-normativa da radiodifusão brasileira em nível constitucional e legal

Nesta etapa, serão estudadas as alterações recomendáveis em nível constitucional e legal para modernização político-normativa da radiodifusão brasileira frente às melhores práticas internacionais modelares.

4. Estudo sobre consolidação das normas gerais e abstratas de competência presidencial pertinentes à radiodifusão

Nesta etapa, será desenvolvida metodologia de organização da informação jurídica, aplicando-se teoria do neoinstitucionalismo jurídico para conformação do teor normativo presente do setor de radiodifusão em nível normativo presidencial, evidenciada em consolidação de decretos sobre radiodifusão.

5. Estudo sobre consolidação das normas gerais e abstratas de competência congressual pertinentes à radiodifusão

Nesta etapa, será desenvolvida metodologia de organização da informação jurídica, aplicando-se teoria do neoinstitucionalismo jurídico para conformação do teor normativo presente do setor de radiodifusão em nível legal, evidenciada em consolidação de leis sobre radiodifusão.

6. Estudo sobre modernização político-normativa da radiodifusão brasileira em nível de decretos presidenciais e de portarias do Ministério das Comunicações alinhada às alterações propostas constitucionais e legais

Nesta etapa, serão estudadas as alterações recomendáveis em nível infralegal alinhadas às inovações constitucionais e legais propostas para modernização político-normativa da radiodifusão brasileira.

7. Seminário sobre Modernização Político-Normativa da Radiodifusão

Nesta etapa, serão realizado um seminário para apresentar os achados e propostas do trabalho até o momento, estimular o debate sobre o tema e colher contribuições em resposta às propostas de inovação político-normativa da radiodifusão brasileira.

8. Relatório Final Compreensivo

Nesta etapa, será elaborado um relatório que consolide todos os achados e propostas do estudo, bem como documente o trabalho desenvolvido.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Justificativa:

I - Ministério das Comunicações

A Lei 10.074, de 14 de outubro de 2020, define como áreas de competência do Ministério das Comunicações, entre outras, a política nacional de radiodifusão, os serviços de radiodifusão, e o sistema brasileiro de televisão pública.

O Decreto 10.747, de 13 de julho de 2021, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Comunicações, remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança e dá outras providências, dispõe que compete à Secretaria de Radiodifusão, entre outras funções:

I - formular e avaliar a execução de políticas públicas, de diretrizes, de objetivos e de metas relativas aos serviços de radiodifusão e de seus ancilares, e propor e supervisionar a elaboração de estudos e atividades com vistas à inovação tecnológica do setor;

II - formular e propor a regulamentação e a alteração normativa dos serviços de radiodifusão e de seus ancilares;

III - supervisionar e executar as atividades integrantes dos processos relativos aos serviços de radiodifusão e de seus ancilares;

IV - supervisionar as atividades inerentes:

a) ao acompanhamento e desenvolvimento de novas tecnologias com vistas à evolução dos serviços de radiodifusão e ancilares; e

b) à avaliação sobre como novas tecnologias digitais impactam os serviços de radiodifusão, com o acompanhamento e atualização da regulamentação correlata;

V - decidir, em segunda instância, quanto aos recursos administrativos apresentados contra:

a) as decisões de indeferimento ou de inabilitação no âmbito dos processos relativos aos serviços de radiodifusão e de seus ancilares; e

b) a decisão de aplicação das sanções de multa ou de suspensão às pessoas jurídicas executantes dos serviços de radiodifusão e de seus ancilares; (...)

A regulamentação dos serviços de radiodifusão vem sofrendo rápida desatualização por força de novas tecnologias e o avanço da internet e urge por estudos que a atualizem às melhores práticas internacionais.

Dessa forma, a parceria entre Ministério das Comunicações e a UnB, incluindo a transferência voluntária de recursos financeiros para viabilizar a pesquisa, é de interesse de ambas as partes e conforme a competência e objetivos da Secretaria de Radiodifusão.

Finalidade:

O presente TED se destina ao estudo da modernização político-normativa da radiodifusão no Brasil. Com isso, os objetivos específicos da pesquisa e inovação estão voltados a identificar os temas do setor de radiodifusão que merecem revisão normativa para modernização da radiodifusão brasileira, à luz das melhores práticas para modernização das normas sobre radiodifusão brasileira, propor alterações normativas de índole constitucional, legal e infralegal daí decorrentes, e compilar e consolidar a normatização setorial federal de radiodifusão a partir de pesquisa e inovação acadêmicas apoiada em teoria jurídica neoinstitucional.

Motivação:

Modernizar o arcabouço jurídico da radiodifusão, considerando as profundas transformações ocorridas com o advento de novos modelos de negócios e formas de comunicação via rede mundial de computadores.

Público de interesse:

Sociedade em geral, especialmente os usuários de serviços de radiodifusão no Brasil, e prestadoras de serviços de radiodifusão.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

II - UnB

Apresentação e Contextualização

O Projeto de Pesquisa e Inovação Acadêmica sobre Modernização Político-Normativa da Radiodifusão Brasileira ingressa no meio acadêmico da Universidade de Brasília como atividade relevante de pesquisa na linha dos esforços de pesquisa e inovação interdisciplinar do Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações (CCOM/UnB), com enfoque na modernização normativa do setor de radiodifusão do Brasil.

A importância do setor de radiodifusão para o Brasil evidencia-se na reserva de capítulo da Constituição Federal de 1988 à Comunicação Social,

configurando-se na única atividade em que o Congresso Nacional brasileiro é chamado a aprovar a não renovação da concessão ou permissão com quórum mínimo de dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal, bem como a se pronunciar para a produção de efeitos legais do ato de outorga ou renovação de serviço de radiodifusão.

O art. 223 da Constituição Federal de 1988 prevê que a outorga e a renovação de concessões, permissões ou autorizações do serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens observará o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal. Essa convivência constitucionalmente ordenada envolve uma natural evolução das condições normativas de prestação dos serviços, em especial frente à nova realidade de veiculação de canais lineares via internet, que se inserem hoje no cenário de distanciamento normativo entre os serviços de radiodifusão, cujo poder concedente é o próprio Ministério das Comunicações, os serviços de acesso condicionado, cuja regulação da etapa de distribuição encontra-se na Agência Nacional de Telecomunicações e outros serviços que tramitam pelas redes de telecomunicações hospedados na internet e que não são diretamente regulados, pois considerados usuários dos serviços de telecomunicações *stricto sensu*.

A Constituição Federal submete incondicionalmente somente a radiodifusão aos princípios da comunicação social inscritos no art. 221 da Constituição Federal, quais sejam, a preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, a promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação, a regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei, e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família. Os meios de comunicação social eletrônica, por sua vez, somente têm tais princípios aplicados segundo disciplina infraconstitucional regulamentadora.

A introdução do termo “comunicação social eletrônica” na Constituição Federal gerou um novo espaço de evolução normativa para a Comunicação Social, que urge por modernização, haja vista a prática institucional brasileira de segmentação de regime jurídico entre a radiodifusão e os serviços de telecomunicações em sentido estrito, nos quais se inserem os serviços de acesso condicionado (SeAC), e entre tais serviços – radiodifusão e telecomunicações *stricto sensu* – e os serviços de mídia ofertados *over-the-top* (OTT) por demanda, ou via distribuição de canais lineares pela internet (*streaming*), sequer considerados serviços de telecomunicações, mas serviços de valor adicionado (SVA), conforme decisão unânime do Conselho Diretor da Anatel, de 9 de setembro de 2020.

A modernização político-normativa da radiodifusão é, portanto, urgente e necessária, e a procura pela pesquisa da Universidade de Brasília demonstra a consideração institucional pela contribuição que o know-how acadêmico pode ofertar a uma transformação desse nível implementada pela última vez, no Brasil, há cerca de 60 anos atrás.

Contribuições para o Ensino, Pesquisa e Extensão na UnB

O Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações (CCOM) é um centro de caráter multidisciplinar da Universidade de Brasília preocupado com o estudo, avaliação e geração de pesquisas sobre regulação das comunicações em geral e das telecomunicações em especial. A integração de pesquisas e pesquisadores das áreas disciplinares de Comunicação, Direito, Economia e Engenharia configura o principal objetivo do CCOM, potencializando sua vocação natural de centro privilegiado de pesquisa de Estado. Ele detém know-how em atividades de pesquisa, ensino e extensão acadêmicas no setor de comunicações e telecomunicações com enfoque na análise da relação entre Estado-Empresa-Sociedade Civil, desenvolvendo e aplicando teorias regulatórias e de políticas públicas, de base interdisciplinar, para a formação de reguladores e formuladores de políticas públicas, bem como de representantes de empresas do setor e da sociedade civil. Na arena internacional, o CCOM faz parte do grupo gestor da Rede Americana de Pesquisa em Informação e Comunicação, antes identificada pela sigla ACORN-REDECOM e hoje conhecida como CPRLatam, que edita a revista científica intitulada *Communication Policy Research Latin America* e organiza conferências internacionais do setor: a *Communication Policy Research Latin America International Conference*. Desde sua instituição, o CCOM desenvolve atividades de pesquisa, ensino e extensão, tendo brindado os setores público e privado com mais de 200 cursos de capacitação, 6 cursos de especialização em regulação de telecomunicações, 3 cursos internacionais para reguladores da América Latina, África e Ásia, além de conferências, seminários e simpósios nacionais e internacionais. Em especial, o CCOM participa da organização do Seminário anual de Políticas de (Tele)Comunicações em parceria com a Revista Teletime, contribuindo para a definição da pauta política nacional de mídia e telecomunicações no Brasil.

Em especial, para os fins deste Projeto de Pesquisa e Inovação Acadêmica, os grupos de pesquisa associados ao CCOM/UnB referentes às linhas disciplinares de Políticas de Comunicação e Direito, representadas, respectivamente, pelo Laboratório de Políticas de Comunicação (LAPCOM) da UnB e pelo Núcleo de Direito Setorial e Regulatório da Faculdade de Direito da UnB e seu Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações

(GETEL) contribuem para o presente projeto e serão especialmente beneficiados pelos estudos nele desenvolvidos.

O Laboratório de Políticas de Comunicação (LaPCom) é um Grupo de Pesquisa, Ensino e Extensão vinculado à linha de Pesquisa de Políticas de Comunicação e de Cultura do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Faculdade de Comunicação da UnB (PPGCom/FAC), que contempla estudos e pesquisas que abordem as relações contemporâneas entre comunicação, cultura, estado, sociedade civil e o mercado a partir da construção de políticas públicas de comunicação e de cultura, assim entendidas como conjunto de princípios, disposições constitucionais, leis, regulamentos e instituições estatais, públicas e privadas, que compõem o ambiente normativo da imprensa, televisão, cinema, rádio, e Internet. Essa linha de pesquisa abrange estudos que analisam os novos marcos regulatórios, a gestão da convergência entre as tecnologias e as indústrias da cultura, as novas missões do serviço público de radiodifusão, a complexidade dos sistemas de comunicação e as distintas formas de mediação e interação que configuram a sociedade contemporânea e estuda os processos e estratégias de produção, distribuição, comercialização e consumo midiáticos. Dentre os eixos temáticos da Linha de Pesquisa de Políticas de Comunicação e de Cultura do PPGCom/FAC, encontra-se o eixo diretamente ligado ao presente projeto de pesquisa e inovação intitulado “O Ambiente Normativo das Políticas de Comunicação”, que abarca projetos de mestrado e doutorado que abordem as “Políticas de Comunicações” como um conjunto de princípios, disposições constitucionais, leis, regulamentos e instituições estatais, públicas e privadas, que compõem o ambiente normativo e as políticas públicas relacionadas a imprensa, publicidade e propaganda, televisão, cinema, rádio e internet. O LapCom é um Grupo de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Comunicação dedicado ao estudo e pesquisa do ecossistema convergente das comunicações – radiodifusão, telecomunicações e plataformas digitais – e seus desdobramentos institucionais e político-normativos. Seus principais interesses temáticos são: o direito à comunicação e sua evolução sócio histórica; liberdade de expressão e liberdade de imprensa; radiodifusão de serviço público; sistemas de prestação de contas (accountability); economia política das comunicações e as novas formas de financiamento do ecossistema; a reconfiguração dos mercados; produção, distribuição, consumo; privacidade e proteção de dados pessoais.

O Núcleo de Direito Setorial e Regulatório (NDSR/FD/UnB), por sua vez, é um centro de pesquisa da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília que, a partir do estudo de teorias jurídicas, arcabouços normativos e políticas públicas incidentes sobre atividades econômicas relevantes,

aprofunda o conhecimento da prática regulatória no Brasil e no mundo. Criado em 2001, na Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, o NDSR tem contribuído para o desenvolvimento do estado da arte em direito setorial e regulatório ao congregar, em ambiente colaborativo, formuladores de políticas públicas, reguladores, usuários/consumidores, e a sociedade civil, consolidando o diálogo interdisciplinar para enfrentamento das transformações nos setores de saúde, educação, (tele)comunicações, aviação civil, transportes terrestres, mineração, energia, petróleo e gás natural, como também com pesquisas transversais sobre organização da informação jurídica, sustentabilidade, mercado e Constituição e políticas públicas. O Núcleo abriga pesquisadores especialistas em direito sanitário, direito da educação, direito das telecomunicações e da radiodifusão, direito de recursos naturais, direito aeronáutico, direito dos transportes, direito do petróleo, direito minerário, direito da energia elétrica, direito bancário, entre outros, que são interligados por intermédio de um quadro teórico-jurídico abrangente para incremento da sinergia entre as diversas abordagens jurídicas setoriais. Essa estratégia tem resultado em diversas dissertações e teses pertinentes ao tema comum do direito regulatório, bem como tem permitido que se desenvolvam na Universidade de Brasília cursos de graduação e pós-graduação com ênfase em questões regulatórias e de políticas públicas com enfoque em diversos setores relevantes da economia. Em 2010, o Núcleo foi oficialmente reconhecido como unidade da Faculdade de Direito da UnB. Desde cedo, o Núcleo contribuiu com estudos nos diversos ramos de atividades reguladas, em especial, nas áreas de saúde, telecomunicações e sustentabilidade de recursos naturais.

O Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações (GETEL) se desenvolveu vinculado ao CCOM/UnB e ao Núcleo de Direito Setorial e Regulatório da Faculdade de Direito da UnB com o envolvimento de professores e estudantes de graduação e pós-graduação. Desde 2001, há exatos 20 anos, o GETEL registra em seu sítio eletrônico hospedado em www.ndsr.unb.br intensa atividade de pesquisa e interação entre graduação e pós-graduação. Isso engloba a realização e apoio em seminários, cursos de extensão e de especialização, disciplinas de graduação em direito da UnB, turnos diurno e noturno, conferências nacionais e internacionais, contribuindo, inclusive para a concepção da disciplina de Direito das Telecomunicações inscrita na proposta de reforma curricular da Faculdade de Direito da UnB. O grupo de estudos também apoia a realização dos Ciclos de Palestras de Direito Setorial e Regulatório da Faculdade de Direito da UnB, que já brindou os alunos de graduação e pós-graduação em direito, e o público em geral, com mais de 180 palestras das mais diversas áreas regulatórias.

São alguns dos temas tratados nos ciclos de palestras do Núcleo de Direito Setorial e Regulatório da Faculdade de Direito da UnB: (Palestra nº 183) A transformação da cultura regulatória de telecomunicações (Karla Crosara Ikuma); (Palestra nº 188) A nova cultura regulatória na relação com o consumidor de serviços de telecomunicações (Elisa Leonel); (Palestra nº 193) Regulação das plataformas digitais na União Europeia, o Digital Services Act e a Lei Brasileira da Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet (Aline Iramina); (Palestra nº 175) Técnicas regulatórias de telecomunicações: as obrigações de fazer (Leonardo Euler, Luciano Charlita, Ronaldo Moura, Juliano Stanzani e Renata Machado); (Palestra nº 178) Sistematização de Normas Jurídicas, Neoinstitucionalismo Jurídico e o Hexágono de Hohfeld (João Alberto de Oliveira Lima); (Palestra nº 179) Regulação das Comunicações e Análise do Discurso Jurídico (Murilo César Ramos); (Palestra nº 170) Fake News e Regulação do Discurso em Plataformas Digitais (Guilherme Pereira Pinheiro); (Palestra nº 174) Regulação de TICs (André Moura Gomes); (Palestra nº 150) Processo Regulatório de Recursos Críticos na Internet (Jose Flavio Bianchi); (Palestra nº 133) Política Pública de Radiodifusão no Brasil (Octávio Penna Pieranti); (Palestra nº 136) Regulação das Comunicações e Cidadania (Murilo Cesar Ramos); (Palestra nº 127) Internet das Coisas: seu impacto e perspectivas de regulação (Marcia Ogawa Matsubayashi); (Palestra nº 126) Neo-Institucionalismo: Organização da Informação e do Conhecimento Regulatório (João Alberto de Oliveira Lima); (Palestra nº 125) *Cloud Computing: Regulatory Framework and Legal Issues in the EU* (Sergio Calderara), entre outras.

Em outra frente, o Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB – titular de nota máxima da área na CAPES - destinou linha própria sobre Transformações da Ordem Social e Econômica e Regulação para estudos aprofundados de desenho regulatório, com disciplinas e pesquisas inovadoras em temáticas de modelagem regulatória pautada por incentivos e sua repercussão em disciplina normativa de setores regulados no Brasil.

A presente pesquisa e inovação colmata a lacuna de estudos aplicados à experiência regulatória do setor de radiodifusão, mediante identificação de oportunidades de modernização político-normativa do setor que continua atado a disciplina constitucional e infraconstitucional que desconhece a evolução de novos modelos de negócio, novos atores setoriais e novas formas de comunicação.

Problema de Pesquisa

A conformação político-normativa da radiodifusão é objeto de preocupação acadêmica, como demonstrado pela existência de eixo temático pertinente em linha de pesquisa de pós-graduação da UnB com enfoque específico no

ambiente normativo das políticas de comunicação, constituindo uma das mais nobres funções da universidade a de influenciar o rumo de iniciativa de modernização da radiodifusão brasileira e sua importante repercussão sobre os direitos fundamentais e princípios de cidadania.

Para tanto, elege-se como pergunta de pesquisa e inovação diretiva o estudo da relação entre a modernização político-normativa da radiodifusão e as melhores práticas internacionais, tendo por ancoragem conceitual a principiologia constitucional da comunicação social.

Obras de Referência

AIRES, J.S.F ; CÂMARA, Clara Bezerril ; [SANTOS, Suzy.](#) ; SILVA, M. A. R. . Quando religião, política e mídia se confundem: as estratégias políticas e midiáticas do PRB, da Record e da Igreja Universal do Reino de Deus. Eptic On-Line (UFS), v. 19, p. 88-108, 2017.

[AIRES, J. S. F.](#) ; SANTOS, Suzy. Sempre foi pela família: mídia e políticas no Brasil. 1. ed.

Rio de Janeiro: Mauad X, 2017. v. 1. 192p .

ALMEIDA, André Mendes de. **Mídia Eletrônica e seu Controle no Brasil e nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro, Forense, 1993.

ÁLVAREZ, Clara-Luz. TV Móvel: onde estamos e para onde vamos. In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações** 2(1): 45-66, 2010.

ARAGÃO, Alexandre Santos de. **Direito dos Serviços Públicos**. Rio de Janeiro: Forense, 2008

ARANHA, M. I. **Direito das Telecomunicações e da Radiodifusão**. 7. ed. Londres: Laccademia, 2021.

ARANHA, M. I.; LIMA, J. A. D. O.; QUELHO, R. T. D. M. **Coleção de Normas e Julgados de Telecomunicações Referenciados (5 volumes)**. 5. ed. Londres: Laccademia Publishing, 2018.

BALDISSERA, A. Pesquisa-Ação: uma metodologia do conhecer e do agir coletivo. **Sociedade em Debate**, v. 7, n. 2, p. 5-25, 2001.

BARROS, Chalini T. de Gonçalves. **Radiodifusão - O paradoxo da desvinculação normativa no Brasil**. Salvador, EDUFBA, 2010.

<p>BARROSO, Luís Roberto. Constituição, comunicação social e as novas plataformas tecnológicas. In: Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico 12(1): s/p, nov./jan. 2008.</p>
<p>BECHARA, Marcelo de Souza Hobaike e Borges, Roberto Capucio Borges. Rádiodifusão e TV Digital no Direito Brasileiro. Belo Horizonte, Editora Fórum, 2007.</p>
<p>BECHARA, Marcelo. Buracos Negros Digitais - A responsabilidade como defesa à livre expressão e combate à censura na internet. Brasília, edição do autor, 2020.</p>
<p>BIANCO, Nelia R. Del. "Digital Radio in Brazil: Indecision and Impasse After a Ten-Year Discussion". <i>Journal of Radio & Audio Media</i>, v. 18, p. 371-380, 2011.</p>
<p>BITELLI, Marcos A.S. O Direito da Comunicação e da Comunicação Social. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2004.</p>
<p>BOLAÑO, César. Mercado Brasileiro de Televisão. 2ª ed., São Paulo-Aracaju: Editoras EDUC-SP e EDUFS-SE, 2004.</p> <p>BOLAÑO, César e FIGUEIREDO, C. . <i>Social Media and Algorithms: Configurations of the Lifeworld Colonization by New Media</i>. <i>International Review of Information Ethics</i>, v. 26, p. 26-38, 2017.</p>
<p>CARDOSO, Gustavo. A Mídia na Sociedade em Rede. Rio de Janeiro, Editora FGV, 2007.</p>
<p>CARVALHO, Mariana Martins de. <i>Comunicação pública: função e legitimação das tevês legislativas federais</i>. 2014. 313 f. Tese (Doutorado em Comunicação) — Universidade de Brasília, Brasília, 2014</p> <p>CASTELLS, Manuel. Communication Power. Oxford: Oxford University Press, 2009.</p>
<p>COMPARATO, Fábio Konder. <i>A democratização dos meios de comunicação de massa</i>. In: Eros Roberto Grau e Willis Santiago Guerra Filhos (orgs.). Direito Constitucional: estudos em homenagem a Paulo Bonavides. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 149-166.</p>
<p>CORN-REVERE, Robert (ed.). Regulating the Electronic Media. Washington, DC, The Media Institute, 1997.</p>
<p>COUTO, Jonas Antunes. Concorrência nas Telecomunicações – estratégias regulatórias para o compliance com regras de acesso às redes. São Paulo, Editora Singular, 2015.</p>
<p>CROLEY, S. P. Regulation and Public Interests: The Possibility of Good Regulatory Government. Princeton: Princeton University Press, 2008.</p>

CUNHA, Marcelo Barros da. Responsividade do sistema sancionatório da radiodifusão brasileira. **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações** 8(1): 61-80, maio de 2016.

FARACO, Alexandre D. **Democracia e Regulação das Redes Eletrônicas de Comunicação. Rádio, Televisão e Internet.** Belo Horizonte: Fórum, 2009.

FAUTH, Luiz Fernando. Propriedade estrangeira dos novos meios de comunicação social eletrônica. In: **Revista Brasileira de Direito de Informática e Telecomunicações** 5(8): 39-62, jan./jun. 2010.

FELIZOLA, Pedro Augusto Maia. O direito à comunicação como princípio fundamental: internet e participação no contexto da sociedade em rede e políticas públicas de acesso à internet no Brasil. In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações** 3(1): 205-280, 2011.

FERRARETO, Luiz Artur. "Alterações no modelo comunicacional radiofônico: perspectivas de conteúdo em um cenário de convergência tecnológica e multiplicidade da oferta". In: FERRARETO, Luiz Artur; KLÖCKNER, Luciano. (Org.) **E o rádio? Novos horizontes midiáticos.** Porto Alegre: Editora da PUC-RS, 2010.

GONÇALVES, Pedro. **Regulação, Electricidade e Telecomunicações: Estudos de Direito Administrativo da Regulação.** Coimbra: Coimbra Editora, 2008.

JAMBEIRO, Othon; Pereira da Silva, Helena; e Borges, Jussara (orgs). **Cidades Contemporâneas e Políticas de Comunicação e Informação.** Salvador, UFBA, 2007.

JENKINS, Henry and Thorburn, David. **Democracy and New Media.** Cambridge, The MIT Press, 2004.

KENNEDY, D. The Rule of Law, Policital Choices and Development Common Sense. In: TRUBEK, D. M.; SANTOS, A. **The New Law and Economic Development.** Cambridge: Cambridge University Press, 2006. p. 95-173.

KING, R. **The Regulatory State in an Age of Governance: Soft Words and Big Sticks.** Houndsmills, Basingstoke, Hampshire, UK: Palgrave Macmillan, 2007.

LEAL, Sayonara. **Rádios Comunitárias no Brasil e na França: democracia e esfera pública.** São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2008.

LEVI-FAUR, D. (Ed.). **Handbook on the Politics of Regulation.** Cheltenham, UK: Edward Elgar, 2011.

LIMA, J. A. D. O. **Modelo Genérico de Relacionamentos na Organização da Informação Legislativa e Jurídica.** Brasília: Tese de Doutorado defendida no Departamento de Ciência da Informação e Documentação da UnB, 2008.

LIMA, Venício A. de. **Liberdade de Expressão x Liberdade de Imprensa.** 2ª ed., São Paulo, Publisher, 2012.

<p>LOPES, Vera Maria de O. Nusdeo. O Direito à Informação e as Concessões de Rádio e Televisão. São Paulo, Editora Revista dos Tribunais, 1997.</p>
<p>MACHADO, Jónatas E. M. Liberdade de Expressão: dimensões constitucionais da esfera pública no sistema social. Coimbra: Coimbra Editora, 2002.</p>
<p>MAJONE, G. The rise of the regulatory state in Europe. West European Politics, v. 17, p. 77-101, 1994.</p>
<p>MARTINS, Marcus A. "Do telégrafo à internet: o histórico da legislação das comunicações no Brasil". Revista de Direito das Comunicações – RDCom, São Paulo, ano 4, nº 7, jan-jun/2014, p. 13-62.</p>
<p>MARTINS, Marcus A. "O histórico legal das comunicações no Brasil e a tramitação do Código Brasileiro de Telecomunicações". In: RAMOS, M. C.; SANTOS, S. Políticas de Comunicação - buscar teóricas e práticas. São Paulo, Paulus, 2007.</p>
<p>MCBARNET, D.; WHELAN, C. The elusive spirit of the law: Formalism and the struggle for legal control. Modern Law Review, 848-873, v. 54, n. 6, p. 848-873, 1991.</p>
<p>McCHESNEY, Robert W. The Problem of Media – US Communication Politics in the 21st Century. New York: Monthly Review Press, 2004.</p>
<p>MENDEL, Toby e Eve Salomon. O ambiente regulatório para a radiodifusão: uma pesquisa de melhores práticas para os atores-chave brasileiros. Brasília: UNESCO, 2011 (Série Debates CI – Comunicação e Informação n. 7, de fevereiro de 2011).</p>
<p>MINOGUE, M.; CARIÑO, L. Regulatory Governance in Developing Countries. Cheltenham, UK: Edward Elgar, 2006.</p>
<p>NIELSEN, V. L. Are Regulators Responsive? Law & Policy, v. 28, n. 3, p. 395-416, 2006.</p>
<p>NOAM, Eli. Media Ownership and Concentration in America. Oxford: Oxford University Press, 2009</p>
<p>OGUS, A. I.; VELJANOVSKI, C. G. Readings in the Economics of Law and Regulation. Oxford: Clarendon Press, 1984.</p>
<p>OGUS, A. Regulatory Law: Some Lessons from the Past. Legal Studies, v. 12, n. 1, p. 1-19, 1983.</p>
<p>OGUS, A. Rethinking Self-Regulation. Oxford Journal of Legal Studies, v. 15, n. 1, p. 97-108, 1995.</p>
<p>OLIVEIRA, A. C. D.; ARANHA, M. I. Patterns and Motivations and Incentives for Broadband Deployment in Brazil. Cartagena: Communications Policy Research Latin America, v. 10, 2017, p. 34-46.</p>

PAULINO, Fernando Oliveira. **Responsabilidade Social da Mídia - Análise conceitual e perspectivas de aplicação: Brasil, Portugal, Espanha**. Brasília, Casa das Musas, 2009.

PAWELS, Caroline; Kalimo, Harri; Donders, Karen; e Van Rompuy (eds). **Rethinking European Media and Communications Policy**. Brussels, Brussels University Press and the Institute for European Studies, 2009.

PELTZMAN, S. Toward a More General Theory of Regulation. **The Journal of Law and Economics**, v. 19, n. 2, p. 211-240, Aug. 1976.

PIERANTI, Octavio Penna. **O Estado e as Comunicações no Brasil: Construção e Reconstrução da Administração Pública**. Brasília: Abras/Lecotec, 2011.

PIERANTI, Octavio Penna. *Mudança de rumo na rádio difusão educativa: estabelecimento*

de regras para novas outorgas e implementação de uma política de massificação do serviço (2011-2016). Revista EPTIC, v. 18, n. 3, set. / dez 2016.

PIERANTI, Octavio Penna. **Public Service Broadcasting resists: The search for independence in Brazil and Eastern Europe**. Sofia: Foundation Media Democracy, 2020.

PINHEIRO, G. P. **A Regulação do Espectro de Radiofrequências no Brasil: uma visão crítica sob a perspectiva dos bens públicos**. Brasília: Tese de Doutorado aprovada no Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB, sob orientação do Prof. Márcio Iório Aranha, 2015.

PINHEIRO, Guilherme Pereira. O mercado brasileiro de vídeo: análise regulatória sob a perspectiva do direito norte-americano. In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações** 3(1): 111-166, 2011.

POSNER, R. A. Past-Dependency, Pragmatism, and Critique of History in Adjudication and Legal Scholarship. **University of Chicago Law Review**, 67, n. 3, 2000, p. 573-606.

POSNER, R. A. The Concept of Regulatory Capture: A Short, Inglorious History. In: CARPENTER, D.; MOSS, D. A. **Preventing Regulatory Capture: Special Interest Influence and How to Limit It**. New York: Cambridge University Press, 2014. p. 49-56.

POSNER, R. Theories of Economic Regulation. **The Bell Journal of Economics and Management Science**, v. 5, n. 2, p. 335-358, Autumn 1974.

PRATA, Nair; BIANCO, Nelia R. Del. (Org.) **Migração do rádio AM para FM. Avaliação de impacto e desafios frente à convergência tecnológica**. Florianópolis: Insular, 2018.

RESOLUÇÃO do Parlamento Europeu 2010/2028(INI). O serviço público de radiodifusão na era digital: o futuro do duplo sistema. 25 nov. 2010. Disponível em: <https://bit.ly/2ttRf6k>.

RAMOS, [Murilo César](#). "Agências Reguladoras: a reconciliação com a política". **Eptic Online**, v. VII, n. Mai - Ago, p. 18-49, 2005.

RAMOS, Murilo César. "Uma nova legislação para as comunicações brasileiras e o paradoxo da radiodifusão". In: *Tendências XXI*, Lisboa, nº 2, p. 176-182, setembro de 1997.

RAMOS, Murilo César; Geraldés, Ellen; Haje, Lara; e Leal, Sayonara. **Políticas de Comunicações – Um estudo comparado: Brasil, Espanha, Estados Unidos, México e Venezuela**. Salamanca, CS Ediciones y Publicaciones, 2012.

RAMOS, Murilo César; SANTOS, Suzy dos. **Políticas de Comunicação – buscas teóricas e práticas**. São Paulo, Paulus, 2007.

SARDINHA, L. R. **Radiodifusão: o controle estatal e social sobre suas outorgas**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004.

SIERRA, Lucas. Reforma legislativa da televisão no Chile ante o futuro digital: um passo à frente, outro atrás. In: **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações** 2(1): 67-102, 2010.

SILVA, J. M. A. M. M. D. A Regulação Responsiva das Telecomunicações: Novos Horizontes para o Controle de Obrigações pela ANATEL. **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, Brasília, v. 9, n. 1, p. 183-208, 2017.

SIMIS, Anita. Conselho de comunicação social: uma válvula para o diálogo ou para o silêncio? **Revista Brasileira de Ciências Sociais** 25(72): 59-71, fev. 2010.

SIMIS, Anita. **Estado e Cinema no Brasil**. 2ª ed., São Paulo, Annablume, 2008.

SUNSTEIN, C. R. **After the Rights Revolution: Reconceiving the Regulatory State**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1993.

TEUBNER, G. After Legal Instrumentalism: Strategic Models of Post-Regulatory Law. In: TEUBNER, G. **Dilemmas of Law in the Welfare State**. Berlin: Walter de Gruyter, 1986. p. 299-326.

THIOLLENT, M. **Metodologia Pesquisa-Ação**. Campinas: Cortez, 1998.

VALENTE, Jonas. "Tecnologia, Informação e Poder - Das plataformas online aos monopólios digitais". *Tese de Doutorado, Programa de Pós-Graduação em Sociologia*, Universidade de Brasília, 2019.

WIMMER, Miriam. **Direitos, Democracia e Acesso aos Meios de Comunicação de**

Massa: um estudo comparado sobre pluralismo interno na televisão.

Scotts Valley, CA: CreateSpace, 2014.

WIMMER, Miriam. *Os projetos de lei de comunicação de massa por assinatura: controvérsias, interesses e expectativas*. **Revista de Direito, Estado e Telecomunicações**, vol. 2, n. 1, 2010, p. 231-258.

WU, Tim. **Império da Comunicação – Do telefone à internet, da ATT ao Google**. Rio de Janeiro, Zahar, 2012.

Método

A concepção e implementação da referida pesquisa e inovação segue a abordagem metodológica da *pesquisa-ação*, como pesquisa e inovação apoiada em base empírica “concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo” (THIOLLENT, 1998). Ela se caracteriza pela preocupação em transformar a realidade (BALDISSERA, 2001). Primeiramente referida por Kurt Lewin, em 1946, essa abordagem metodológica passou a ser utilizada em diversos campos do conhecimento.

No caso da pesquisa e inovação ora proposta, a construção das relações entre as melhores práticas internacionais e a modernização político-normativa das comunicações é operacionalizada por interação entre os pesquisadores da UnB e os servidores da Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações em oficinas voltadas à identificação dos problemas vivenciados e teste das soluções apontadas por vertentes teóricas da análise de políticas de comunicação e de estruturação da informação jurídica.

Recursos envolvidos

A equipe envolvida no projeto é formada por professores efetivos das Faculdades de Comunicação e de Direito da Universidade de Brasília com experiência comprovada na temática, inclusive em projetos de pesquisa prévios na área de remodelagem normativa das telecomunicações, elencados no rol de bolsistas anexo, alunos de doutorado/mestrado e graduação, cumprindo-se o percentual mínimo de 2/3 de participantes com vínculo com a UnB, conforme a Resolução CONSUNI 005/2018.

Resultados Esperados

Principais contribuições científicas da proposta e para a graduação e pós-graduação da UnB

O presente projeto de pesquisa e inovação servirá ao desenvolvimento do estado da arte sobre políticas de comunicação e normas regulatórias do setor da radiodifusão. Ele fornecerá subsídios teóricos e casos para redefinição do arcabouço regulamentar do setor de radiodifusão.

O estudo dos princípios constitucionais da Comunicação Social e sua regulamentação em nível legal e infralegal nos diversos aspectos de temas prioritários de modelo de negócios da radiodifusão, limites à propriedade estrangeira, enfoque nacional e local da disciplina administrativa concessional, permissional e de autorizações de serviços, entre outros, envolve análises político-jurídicas de constitucionalidade da modernização normativa do setor.

Elencam-se, a seguir, os resultados acadêmicos esperados do presente projeto:

1) O esforço de pesquisa sobre modernização político-normativa da radiodifusão no Brasil encontra-se inserido em análises de exercício de direitos fundamentais de informação, comunicação, cultura e educação ao idealizar inovações normativas capazes de reorientar a distribuição de concessões, permissões e autorizações de serviços de radiodifusão, ampliar o acesso aos tipos radiodifusores, redefinir o escopo das normas de proteção ao conteúdo nacional e a diversidade em espaços hoje desregulados, enfim, promover à evolução da percepção do bem comunicacional e de como regulá-lo. Como produto oriundo da presente pesquisa, haverá a melhoria do conteúdo das teses de doutorado e dissertações de mestrado dos pesquisadores de pós-graduação envolvidos, bem como da formação dos alunos de graduação bolsistas.

2) Também haverá o fortalecimento dos grupos de pesquisa correspondentes, nomeadamente o Laboratório de Políticas de Comunicação (LapCom), do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UnB, e do Grupo de Estudos em Direito das Telecomunicações (GETEL), do Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB, do Núcleo de Direito Setorial e Regulatório da Faculdade de Direito da UnB, da revista científica do mesmo Núcleo intitulada Revista de Direito, Estado e Telecomunicações (Scopus), disponibilizada gratuitamente para acesso público na plataforma de periódicos da Universidade de Brasília, e do Centro de Políticas, Direito, Economia e Tecnologias das Comunicações da UnB, mediante a natural sinergia entre a teoria e a prática setorial que um projeto como este proporciona.

3) Finalmente, são esperadas 5 teses de doutorado, 2 dissertações de mestrado e 10 monografias de graduação com impactos significativos das pesquisas realizadas neste projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC.
8. Despesas administrativas da fundação de apoio.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Identificação dos temas de radiodifusão para enfoque específico do estudo e sinergia entre a equipe de pesquisa e a equipe de acompanhamento do Ministério das Comunicações	reunião	10	-	-	Mês 1	Mês 30
PRODUTO	Atas de reuniões entre a equipe de pesquisa e a equipe de acompanhamento do Ministério das Comunicações						
META 2	Estudo sobre consolidação das portarias de conteúdo geral e abstrato referentes à temática de radiodifusão de competência do Ministério das Comunicações	relatório	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Mês 1	Mês 5
PRODUTO	Relatório de estudo sobre consolidação das portarias de conteúdo geral e abstrato referentes à temática de radiodifusão de						

	competência do Ministério das Comunicações						
META 3	Estudo sobre modernização político-normativa da radiodifusão brasileira em nível constitucional e legal	relatório	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Mês 1	Mês 9
PRODUTO	Relatório de estudo sobre modernização político-normativa da radiodifusão brasileira em nível constitucional e legal						
META 4	Estudo sobre consolidação das normas gerais e abstratas de competência presidencial pertinentes à radiodifusão	relatório	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	Mês 5	Mês 9
PRODUTO	Relatório de estudo sobre consolidação das normas gerais e abstratas de competência presidencial pertinentes à radiodifusão						
META 5	Estudo sobre consolidação das normas gerais e abstratas de competência congressional	relatório	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Mês 9	Mês 13

	pertinentes à radiodifusão						
PRODUTO	Relatório de estudo sobre consolidação das normas gerais e abstratas de competência congressual pertinentes à radiodifusão						
META 6	Estudo sobre modernização político-normativa da radiodifusão brasileira em nível de decretos presidenciais e de portarias do Ministério das Comunicações alinhada às alterações propostas constitucionais e legais	relatório	1	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	Mês 13	Mês 20
PRODUTO	Relatório de estudo sobre modernização político-normativa da radiodifusão brasileira em nível de decretos presidenciais e de portarias do Ministério das Comunicações alinhada às alterações propostas constitucionais e legais						

META 7	Seminário sobre Modernização Político-Normativa da Radiodifusão	seminário	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	Mês 20	Mês 26
PRODUTO	Seminário realizado						
META 8	Relatório Final Compreensivo	relatório	1	R\$ 32.832,00	R\$ 32.832,00	Mês 26	Mês 30
PRODUTO	Relatório final de estudo						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Novembro/2021	R\$ 1.332.832,00
Abril/2022	R\$ 1.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADEO – PAD

CÓDIGO DE NATUREZA DE DESPESA	Custo Indireto	Valor Previsto
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (fundação de apoio) - Código 33.90.39	Não	R\$ 2.153.096,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ressarcimento à UnB (Custos Indiretos) - Resolução do CAD n. 0045/2014) - Código 33.90.39	sim	R\$ 179.736,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data:

Brasília, 22 de outubro de 2021.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada:

PROF.ª MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

13. APROVAÇÃO

Local e data:

Brasília, 22 de outubro de 2021.

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

OTAVIO VIEGAS CAIXETA